



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 247ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte, às oito horas e cinquenta e cinco minutos, por videoconferência, realizou-se a ducentésima quadragésima sétima reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, com as seguintes presenças: Prof. Raul Ernesto Lopez Palacio – Reitor, que presidiu a reunião; Prof. Rosana Rodrigues – Vice-Reitora; Profª Maura da Cunha – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Manuel Antônio Molina Palma – Pró-Reitor de Graduação; Prof. Olney Vieira da Motta – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Manuel Vazquez Vidal Junior – Diretor do CCTA; Prof. Vanildo Silveira – Diretor do CBB; Prof. Oscar Alfredo Paz La Torre – Diretor do CCT; Prof. Rodrigo da Costa Caetano – Diretor do CCH; Sr. Pedro Cesar da Costa Soares – Diretor Geral Administrativo; Prof. Márcio Manhães Folly – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Alexandre Pio Viana – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Omar Eduardo Bailez – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Eder Dutra de Resende – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Milton Masahiko Kanashiro – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Renato Augusto DaMatta; Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. João Carlos de Aquino Almeida – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Enrique Medina-Acosta – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Gustavo de Castro Xavier – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Juraci Aparecido Sampaio – Representante Suplente dos Chefes de Laboratórios do CCT; Profª Maria Gertrudes A. Justi da Silva – Representante Suplente dos Chefes de Laboratórios do CCT; Profª Annabell Dell Real Tamariz – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. André Luis Policani Freitas – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Profª Luciane Soares da Silva – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Prof. Leonardo Rogério Miguel – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Profª Eliana Crispim França Luquetti – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Prof. Roberto Dutra – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Profª Olga Lima Tavares Machado – Representante dos Docentes Titulares do CBB; Prof. Ruben Jesus Sanchez Rodrigues – Representante dos Docentes Titulares do CCT; Prof. Jorge Hernandez Fernandez – Representante dos Docentes Associados do CBB; Prof. Sebastião Décio Coimbra de Souza – Representante dos Docentes Associados do CCT; Prof. Carlos Henrique Medeiros de Souza – Representante dos Docentes do CCH; Sr. André Veloso Ferreira – Representante dos Técnicos-Administrativos do CCTA; Srª Marlene Flauzindo dos Santos – Representante dos Técnicos-Administrativos do CBB; Srª Maristela de Lima Dias – Representante dos Técnicos-Administrativos do CCT; Sr. Nelielson Manhães Pessanha – Representante Suplente dos Técnicos-Administrativos do CCH; Srª Letícia Crisóstomo de Souza Barcellos – Representante Discente da Graduação; Sr. Jhonatan Alves Cossetti – Representante Discente da Graduação; Srª Júlia Bastos Borges – Representante Discente da Pós-Graduação; Srª. Marcelo Carvalho dos Santos – Representante Discente da Pós-Graduação. Como convidados o Prof. Luis Cesar Passoni – Chefe de Gabinete e Tânia Virgínia de Souza e Silva – Secretária *ad hoc*. Tratou-se da seguinte pauta: **1. Informes; 2. Aprovação atas: 2.1 - 243ª Reunião; 2.2 - 244ª Reunião; 2.3 - 245ª Reunião 3. Resolução reuniões remotas (SEI-260009/000574/2020); 4. Homologação de decisões "ad referendum": 4.1 Outorga de diploma de mérito acadêmico (SEI-260009/000523/2020); 4.2 Resolução outorga de grau remota (SEI-**

260009/000269/2020); 4.3 Resolução entrega de versão final de dissertação/tese (SEI-260009/000270/2020); 5. Representação da UENF no Conselho Curador (01 docente e 01 técnico, com suplentes); 6. Assuntos Gerais. O Reitor agradeceu a presença de todos que estão participando da reunião e informou que por ser uma reunião de caráter público será gravada. Iniciou a reunião com o primeiro item da Pauta: **Informes**; Apresentou um resumo de todas as atividades que estão sendo desenvolvidas pela Universidade em prol das comunidades internas e externas no período da pandemia; Falou dos processos eleitorais e das reuniões dos Colegiados, Câmaras e Conselhos, que já estão sendo realizados *online*, com parecer favorável da ASJUR; Informou sobre o Projeto de Povoamento Digital da Universidade, através da inclusão digital; Disse que a Administração da UENF está atendendo de modo presencial, com pessoal reduzido, as segundas, terças e quintas-feiras; Informou que o Restaurante Universitário está atendendo, através de fornecimento de quentinhas no almoço e jantar todos os dias; Informou do trabalho conjunto que está sendo realizado pelas universidades estaduais; Falou da redução de vinte e cinco por cento nos contratos realizados pela UENF, por determinação do Governo Estadual; Relacionou as medidas da Administração para que o Governo devolva os valores descontados nos contracheques dos servidores, relativos aos adicionais de insalubridade e periculosidade. O Prof. **Omar** solicitou esclarecimentos em relação ao bloqueio das vagas pelo Governo do Estado, pois tem um processo do seu Laboratório para abertura de concurso desde 2018 na ASJUR, sem parecer até o momento. Com o Decreto gostaria de saber como ficará esse concurso e os demais. O **Reitor** respondeu que este assunto poderia ser tratado nos assuntos gerais, mas disse que ainda não tem resposta para os questionamentos. Acrescentou que irão trabalhar para que todos os concursos sejam realizados e as vagas sejam preenchidas. O Prof. **Vanildo** agradeceu a Reitoria pelo apoio dado na instalação do Laboratório que está funcionando no HGG, em parceria com a Prefeitura do Município para testes da COVID-19. Esclareceu que a iniciativa surgiu no CBB e que inicialmente contavam com um grupo de dezenove pessoas e que hoje já é uma parceria com mais de vinte pessoas. Esclareceu que, além dos diagnósticos da COVID-19, essas parcerias possibilitarão o desenvolvimento de pesquisas com as amostras coletadas. Agradeceu o trabalho de toda a equipe. A Sr^a **Júlia** informou que já realizaram três plenárias com a participação do SINTUPERJ, ADUENF, DCE e PGE e que na última encaminharam uma comissão emergencial que discutirá o ensino remoto e também ajustes ao questionário que foi elaborado pela Empresa Junior. Disse que qualquer obrigatoriedade de disciplina prejudicaria os alunos que não podem estudar remotamente. Pediu que o Projeto de povoamento digital da Universidade fosse elaborado conjuntamente. O **Reitor** passou para o segundo item da pauta: **Aprovação de atas: 2.1 - 243^a Reunião; 2.2 - 244^a Reunião; 2.3 - 245^a Reunião**. Colocou as atas em apreciação. O Prof. **Enrique Medina** solicitou alteração na ata da 243^a reunião: As linhas 68 a 71, passarão a ter a seguinte redação: ..Enrique Medina solicitou alteração da data programada para a última sessão do CONSUNI em 2020 para o dia 11 de dezembro. O calendário de reuniões foi aprovado por unanimidade, incluída a solicitação do conselheiro Prof. Medina...pois faltou incluir a tabela... As linhas 91 e 92 passarão a ter a seguinte redação: ...adaptada, e que a proposta deveria incluir os currículos Lattes dos professores, conforme apontado pela relatoria...A linha 142 passará a ter a seguinte redação: proposta em tela incluída pelos representantes dos técnicos acrescenta... A linha 145 passará a ter a seguinte redação: deve se considerar os... Na ata da 244^a reunião o Prof. Enrique Medina solicitou as seguintes alterações: As linhas 45 e 46 passarão a ter a seguinte redação:...regimental e que sempre que encaminhada fora do tempo todos os comentários feitos pelos conselheiros foram aceitos. As linhas 48 e 49 passarão a ter a seguinte redação: ...conhecimento e assim sendo a solicitação do Prof. Décio para incluir suas correções à sua fala em ata são pertinentes e de direito... A linha 97 passou a ter a seguinte redação: ...que não cabe no PCV citar...As linhas 139 a 142 passarão a ter a seguinte redação: ...comissão que criou mais faixas para associado e reduzindo para uma faixa para titular. Devemos focar os critérios de transição. Disse que não devemos alterar a Resolução sem dimensionar a alterar na Lei, conforme... A linha 167 passará a ter a seguinte redação ... mantidas, conforme ponderado pela segunda comissão. O Prof. **Oscar** solicitou alterações em sua fala na ata da 244^a reunião, que teve início na linha 141, que passou a ter a seguinte redação: “O Prof. **Omar Bailez** disse que não orientar não significa não fazer pesquisa. Há casos de professores quem não podem orientar na pós-graduação por falta de cursos na sua área mas, realizam pesquisas. O Plano de carreira deve contemplar a todos. Na proposta da primeira comissão, a exigência de certo número de projetos aprovados não contempla as restrições de financiamento que as agências de fomento vem sofrendo nos últimos anos. Questionou também nessa proposta que para progredir, fosse exigido ser bolsista de outras instituições como o CNPq, e média de três publicações por ano durante vários anos. Disse que a proposta da segunda comissão exige que para Prof. Associado se atendam no mínimo dois critérios e para Prof. Titular os três: orientações, publicações e projetos aprovados.” O Prof. Omar também solicitou alteração em sua fala que teve início na linha 175, que passou a ter a seguinte redação: “O Prof.

Omar Bailez disse que a proposta da segunda comissão foi elaborada após revisar os planos de carreira de várias instituições. Nenhuma é tão restritiva quanto a proposta da primeira comissão, mesmo entre as instituições federais. Disse que o plano de carreira deve ser elaborado tendo em mente os servidores que de fato cumprem com suas funções e não aqueles que não vem a trabalhar. Propôs votar as propostas na forma em que foram apresentadas.” Não havendo mais manifestações o **Reitor** colocou as três atas em votação, que foram aprovadas com sete abstenções. O **Reitor** passou para o terceiro item da pauta: **Resolução reuniões remotas (SEI-260009/000574/2020)**. Fez a leitura da minuta da Resolução e a colocou para discussão. A Prof. **Maria Gertrudes** disse essa sempre foi uma reivindicação do pessoal de Macaé. O Prof. **Omar** questionou se as medidas da Resolução seriam só para enquanto perdurar a pandemia. O **Reitor** explicou que o intuito da reitoria é permitir que as reuniões remotas fossem realizadas sempre que necessário. O Prof. **Enrique Medina** disse que compreende a necessidade dos conselheiros de Macaé e de outros poderem participar a distância, mas entendeu que a minuta visa atender a necessidade do momento, e que se for para ampliar, o texto deverá ser modificado. A Prof. **Olga** disse que acompanha o entendimento do Prof. Enrique Medina. Opinou que após a pandemia as reuniões devem ser presenciais com a participação remota dos que não puderem participar presencialmente. O **Reitor** esclareceu que devido à sugestão da ASJUR, para que as reuniões tenham caráter público, elas sejam disponibilizadas na conta do You Tube da UENF, preferencialmente ao vivo. O Prof. **Rodrigo** perguntou se essa disponibilização também seria para os Conselhos dos Centros. O **Reitor** respondeu que sim. O Prof. **Renato DaMatta**, sugeriu que a Resolução seja para legalizar o que está sendo feito no período da pandemia, e que passada essa situação esse assunto volte a ser discutido. O Prof. **Manuel Vazquez** questionou se valendo para todos os Conselhos, Colegiados e Câmaras, onde, por exemplo, seria disponibilizada a reunião do CONCEN, se todas na página da UENF. Disse que não sabe se os Centros terão condições tecnológicas para isso, e a Resolução sendo aprovada se verão obrigados a operacionalizar. O Prof. **Roberto Dutra** manifestou preocupação com o excesso de publicização. Citou como exemplo as reuniões de Laboratórios, onde situações delicadas são discutidas e não vê necessidade das transmissões ao vivo, alegando os problemas políticos que isso traria. O Prof. **Oscar** disse que consultou o Regimento e afirmou que em nenhum momento rege a necessidade das reuniões serem públicas, e que sendo assim, teria que mudar o Regimento para dar base jurídica a Resolução. Opinou que deve constar a vigência da Resolução para atender a situação atual, e depois pensar em uma maneira de atender o pessoal de Macaé. O Prof. **Vanildo** disse que as atas das reuniões devem ser disponibilizadas, através do portal da transparência, e também manifestou preocupação com disponibilizar as transmissões ao vivo. Opinou que a Resolução seja para o período da pandemia. O Prof. **Manuel Vazquez** disse que concorda que deve haver transparência, mas que seja de modo que consigam implementar depois. A Sr. **Letícia** opinou que acha delicado disponibilizar link para a reunião, e que a segurança é essencial. Sugeriu que o link seja disponibilizado depois da reunião. O Prof. **Carlos Henrique** opinou que as reuniões sejam gravadas se autorizadas durante a reunião e disse que nem o STF publiciza suas reuniões, e que quem quiser informações das reuniões pode procurar os respectivos representantes nos Conselhos. Acrescentou que a ASJUR é um órgão regimental, mas que é o CONSUNI quem decide, e que quem quiser a gravação deverá solicitar com a devida justificativa, mas ainda acha que a gravação das reuniões deve ser aprovada ou não no início de cada reunião. O Prof. **Rubens Sanchez** disse que tem que seguir o rito de sempre, que não tem que ser diferente. O Prof. **Roberto Dutra** disse que a ata da reunião garante o caráter público do resultado do processo. Sugeriu que os parágrafos segundo e terceiro devem ser retirados da Resolução, e que o modo de transparência seja mantido como é. O Prof. **Manuel Vazquez** opinou que a regra deve ser geral, ou gravam todas as reuniões ou nenhuma, e o link deve ser disponibilizado, apesar do risco. O Prof. **Juraci** opinou que deveria constar que o caráter público mantido através da ata já resolve, e acha que gravar reunião de Laboratório é complicado. O Prof. **Oscar** disse que antes da pandemia as reuniões não eram gravadas e perguntou sobre a necessidade de gravar agora. Propôs a exclusão do parágrafo único. O Prof. **Vanildo** disse que o parágrafo único da Resolução deve ser retirado, e que as reuniões não devem ser divulgadas pela ASCOM. O Prof. **Enrique Medina** disse que o caráter público diz respeito ao tempo real, e que a ata é diferente, é o resultado da reunião. Acrescentou que poderiam disponibilizar o link apenas para o momento em que a reunião estiver sendo realizada. Após o debate o **Reitor** colocou a minuta da Resolução em votação. Em votação a primeira modificação: **A Resolução terá validade enquanto perdurar a situação de pandemia. Aprovado.** Em votação a segunda modificação: **Manutenção do caráter público, através de algum tipo de ação.** 18 votos a favor e 18 votos contrários. O Reitor votou pela manutenção do caráter público. **Resultado final: 19 votos a favor e 18 votos contrários.** Em votação a terceira modificação: **1) Reuniões transmitidas através de live: 10 votos favoráveis; 2) Reuniões divulgadas através da ASCOM com disponibilização do link, após solicitação, para os membros da comunidade**

universitária que queiram participar. 20 votos favoráveis. Foram manifestadas três abstenções. Após diversos pedidos de esclarecimentos sobre o que foi votado, o **Reitor** fez a leitura de como ficará a Resolução após a votação. Art. 1º - Fica autorizada, **durante o período da pandemia**, a realização de reuniões de todos os órgãos colegiados desta Universidade de forma remota. Mantido o § 1º. § 2º. **Deverá ser garantido o caráter público das reuniões realizadas na forma prevista nesse artigo, por meio da publicidade da reunião pela ASCOM, com a disponibilização do link, após a solicitação.** Os artigos 2º e 3º serão mantidos. O Reitor perguntou se havia necessidade de mais algum esclarecimento. A Profª **Olga** se manifestou ser contrária ao que foi aprovado e na pior das hipóteses que seu voto seria pela disponibilização do link para os membros do CONSUNI. A. Srª **Julia** manifestou sua preocupação com o que foi votado, pois não ficou muito claro, além de ter havido a queda da internet durante a votação. O Prof. **Jorge Hernandez** disse que conseguiu entender os encaminhamentos da votação e conseguiu votar da mesma forma que a maioria dos conselheiros. **Em votação final a minuta da forma como foi lida pelo Reitor.** Aprovada a minuta da Resolução com as alterações com um voto contrário. O **Reitor** passou para o quarto item da pauta: **Aprovação de “ad referendum”.** **4.1 Outorga de diploma de mérito acadêmico (SEI-260009/000523/2020); 4.2 Resolução outorga de grau remota (SEI-260009/000269/2020); 4.3 Resolução entrega de versão final de dissertação/tese (SEI-260009/000270/2020).** Explicou que as decisões *ad referendum* se deram para que a Universidade pudesse funcionar nesse período, antes que as reuniões começassem a acontecer. Deu os esclarecimentos sobre cada um dos processos e perguntou se os conselheiros se sentiam a vontade para votar em bloco. O Prof. **Enrique Medina** pediu a palavra e solicitou que ficasse registrada na ata. Disse que o que iria falar não seria em relação ao mérito dos processos, mas em relação aos procedimentos. Nos três pareceres da ASJUR está claro que as iniciativas da reitoria em lançar portarias em nome do CONSUNI não são competência do Reitor ou do Presidente do CONSUNI. Nenhum dos Colegiados foi ouvido, e todas as decisões foram *ad referendum*. O que aconteceu foi que o procedimento andou sem que os Órgãos Colegiados fossem ouvidos e foram publicados. Pediu que o procedimento não se repetisse, porque o CONSUNI e os outros Órgãos Colegiados precisam ser ouvidos, mas entende que as decisões foram em decorrência da pandemia. (O Reitor teve problemas em sua fala, devido à queda da internet). A Profª. **Rosana** se pronunciou em relação à fala do Prof. Enrique Medina. Informou que a Administração teve que tomar uma série de medidas, algumas muito sérias, em função da situação que se encontram todas as Instituições de Ensino Superior, não só a UENF. O que foi apresentado à Administração, era que para fazer qualquer tipo de mudança em relação às reuniões remotas e os demais processos, que estão sendo analisados agora, teriam que ter as reuniões, sendo que as reuniões estavam impedidas de serem realizadas presencialmente por Decreto. Não podiam tomar as medidas porque teriam que reunir os Colegiados e teriam que reunir os Colegiados para tomar as medidas. Explicou que foram medidas que precisaram ser tomadas e que a Administração tem a dimensão do porque elas foram feitas. Enfatizou o compromisso que têm com os Colegiados da Instituição, e que as decisões foram em caráter emergencial, nada, além disso. A continuidade das ações dependia de terem que tomar decisões naquele momento, e hoje estão trazendo os assuntos para serem analisados pelo CONSUNI, e que em nenhum momento houve desrespeito ao Conselho. A Profª **Maria Gertrudes** disse que o que já foi votado deve prevalecer. Acredita que, assim como ela, os demais conselheiros querem o bem da Universidade, e que alguns detalhes terão que ser superados com a maturidade que cada um tem. As reuniões precisam ser feitas da maneira como estão sendo, e as dos conselhos de menor escala poderão ser revistas pela ASJUR, levando em conta a situação de cada um. Pediu a colaboração dos conselheiros para que saiam da reunião com a possibilidade de fazerem as reuniões remotas. Acrescentou que problemas menores devem ser colocados de lado. Disse que Macaé não consegue estar presente em algumas reuniões e não ouviu nenhum dos conselheiros falar a favor dos que lá estão. O Prof. **Vanildo** explicou que quando insistem em algum detalhe é para proteger a Instituição, que não é nada particular. Em relação à minuta de colação de grau, pediu que os Diretores e Coordenadores fossem inseridos na Resolução ou no Cerimonial, pois é importante, devido à proximidade que têm com o estudante. O **Reitor** concordou com o Prof. Vanildo de que os Diretores e Coordenadores devem participar das cerimônias, e que pode ter havido uma falha no documento, mas que têm enviado convites para que participem das cerimônias e pediu desculpas, se alguém deixou de ser convidado. Em relação à fala do Prof. Medina, explicou como se deram as decisões e toda a tramitação dos processos com decisões *ad referendum*. Disse que as decisões foram tomadas em um momento de excepcionalidade, e que assim foi feito até que as reuniões remotas começassem a acontecer. O respeito aos Colegiados ficou demonstrado através da preocupação em procurar uma forma de realizar eleições digitais, de modo que todas as vagas em aberto nos Colegiados fossem preenchidas, buscando assim uma maneira de toda a comunidade universitária estar representada nos Colegiados e Conselhos, nesse momento de excepcionalidade. O **Reitor** colocou para

votação em bloco os *ad refenda*. Foram aprovados com uma abstenção. (a internet do Reitor apresentou problemas). A Profª **Rosana** passou para o quinto item da pauta: **Representação da UENF no Conselho Curador**. Falou da importância de votarem os representantes da Universidade no Conselho Curador. O Prof. **Vanildo** disse que através de consulta no grupo de WhatsApp do CBB, apenas o Prof. Enrique Medina demonstrou interesse, e que em relação técnicos-administrativos ninguém se manifestou. O Prof. **Oscar** informou que vai tratar o assunto no CONCEN. O Prof. **Rodrigo** disse que vai levar o assunto para o CONCEN de segunda-feira. O Prof. **Manuel Vazquez** falou que tratará a questão no CONCEN de hoje. A Profª **Rosana** concluiu que o assunto deverá ser tratado no próximo CONSUNI e passou para o último item da pauta: Assuntos Gerais. A Profª **Olga** pediu esclarecimentos sobre o bloqueio das vagas da UENF, pois entendeu que com o novo Decreto, tanto as vagas anteriores, quanto as posteriores ao regime de recuperação fiscal ficaram bloqueadas. Disse que em seu Laboratório ainda existem concursos a serem realizados e candidatos que já passaram por exames médicos em outros concursos. Pediu o empenho da Reitoria na contratação dos candidatos, pois será muito penoso que venham a perder os concursados. Solicitou que a Reitoria mantenha a todos informados sobre os avanços das negociações. O **Reitor** explicou que no início do ano conseguiram um parecer da PGE onde diziam que as vagas anteriores ao regime de recuperação fiscal deveriam ser explicadas, mas que para as vagas posteriores ao regime, os concursos poderiam ser realizados. Sendo assim, com o novo Decreto todas as vagas estão bloqueadas. Explicou que o Decreto do Governo é mais duro do que o próprio regime de recuperação fiscal, mas que entende ser inconstitucional, pois retira também o direito dos servidores de receber as perdas salariais. Disse que irão trabalhar para reverter à situação. O Prof. **Leonardo** falou sobre o parecer dado pela ASJUR em processos de aberturas de concursos do seu Laboratório. Disse que a fundamentação não procede, e que houve uma confusão por parte deles. O Prof. **Vanildo** falou sobre o parecer sugerindo o indeferimento em um concurso e que no parecer também questionaram se de fato havia a necessidade de contratação. O **Reitor** sugeriu que os Diretores do Centro entrem em contato com a ASJUR para buscar os esclarecimentos. O Prof. **Omar** manifestou preocupação com as vagas do seu Laboratório e com o número de professores que estão para aposentar, pois isso pode colocar em perigo o funcionamento da Universidade. Acrescentou que sempre falaram da demora em emitir pareceres na ASJUR, mas nunca explicaram porque isso acontecia. O **Reitor** explicou que o problema atual está nos Decretos do governo. Em relação aos atrasos na emissão dos pareceres, agora com o SEI, permite que todos tenham acesso ao andamento dos processos em tempo real, mas que os Diretores podem ter acesso direto ao Assessor para buscar esclarecimentos. Nada mais havendo a ser tratado o **Reitor** encerrou a reunião às doze horas e quarenta minutos.

Raul Ernesto Lopez Palacio

Reitor

Tânia Virgínia de Souza e Silva

Secretária *ad hoc*



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 22/07/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Virgínia de Souza e Silva, Assessora**, em 22/07/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador 6413954 e o código CRC E66C4119.

Referência: Processo nº SEI-260009/000744/2020

SEI nº 6413954